

**LAUDO de AVALIAÇÃO**

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Comarca, expedido por determinação do MMA. Juíza de Direito Supervisora do Juizado Especial Cível, e que por sua vez extraído dos autos de Ação n.º 0001612-04.2023.8.16.0112, em que: **ANDRESSA DALLAGNOL; ITAMAR DALLAGNOL**, move contra: **ARI SERGIO FREITAG**, e aí sendo após as formalidades legais procedi a avaliação seguinte:

**-PARTE IDEAL de 20.693,75 m2 do LOTE RURAL n. 12/A do 26ª Perímetro da Fazenda Britânia, neste Município de Comarca, com área de 165.550,0m2. Matrícula sob n. 20.841 do CRI.**

**-AVALIAÇÃO: A PARTE IDEAL ESTÁ AVALIADA EM R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).**

*Fontes de avaliação:*

*Imobiliária Joris*

*Imobiliária do Serginho*

*Activa Corretora de Imóveis*

*EMATER - PR*



*Roberto Augusto Brescovitt*

*Oficial de Justiça – Avaliador – Mat. 9784*

